EDITAL DO VESTIBULAR PRESENCIAL 2027.1

1. Apresentação

1.1. A Diretora Geral da Faculdade ESMAC, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Vestibular presencial 2027.1, destinado ao ingresso nos cursos de graduação no primeiro semestre de 2027.

1.2. O ingresso observará a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas nos cursos relacionados nos Anexos I e II.

2. Cursos e vagas

2.1. O Anexo I apresenta os cursos presenciais e o Anexo II, os cursos a distância. A forma de realização da prova é independente da modalidade de oferta do curso.

2.2. Para os cursos ofertados em mais de um turno, a escolha será feita no ato da matrícula.

3. Inscrições

3.1. Poderão participar do Processo Seletivo os candidatos que já tiverem, comprovadamente, concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando, em 2026, a última série desse nível de ensino.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.esmac.edu.br, no período de 18/11/2026 a 05/12/2027.

3.3. A taxa de inscrição é de R$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos). As instruções e o prazo para pagamento serão divulgados no site oficial da ESMAC.

3.4. A taxa de inscrição não será devolvida em caso de desistência ou de não comparecimento do candidato à prova, ressalvadas as hipóteses de cancelamento do processo seletivo pela ESMAC, pagamento indevido ou em duplicidade e demais situações em que a restituição seja assegurada pela legislação aplicável.

3.5. O candidato é responsável pelas informações fornecidas no ato da inscrição. A ESMAC não se responsabilizará por inscrições não concluídas por problemas técnicos de conexão, energia elétrica ou similares.

4. Atendimento especializado

4.1. A ESMAC disponibilizará recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva adequados aos candidatos com deficiência, mediante solicitação prévia.

4.2. O candidato deverá solicitar o atendimento no ato da inscrição, indicando as condições de que necessita e apresentando laudo médico atualizado, emitido por especialista, com a respectiva justificativa, conforme orientações divulgadas no site da ESMAC.

5. Realização e avaliação da prova

5.1 prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas de Conhecimentos Gerais, conforme o conteúdo programático constante no Anexo III deste Edital, e por uma redação. A aplicação ocorrerá no dia 6 de dezembro de 2026, às 9h, na Faculdade ESMAC, situada na Estrada da Providência, nº 10, Cidade Nova 8, em Ananindeua (PA).

5.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação total da prova, consideradas as questões objetivas e a redação.

5.3. Pontuação e cálculo da nota. A prova terá valor total de 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma:

I – **Prova objetiva:** até 60 (sessenta) pontos. Cada uma das 20 (vinte) questões valerá 3 (três) pontos. Questões respondidas incorretamente ou deixadas em branco receberão zero ponto.

II – **Redação:** até 40 (quarenta) pontos, atribuídos de acordo com os critérios de avaliação previstos neste Edital.

III – **Pontuação final:** será calculada pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva e na redação. Conforme o item 5.2, será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

5.4. Na avaliação da redação, serão considerados o atendimento à proposta, o uso da norma-padrão da língua portuguesa, a coerência textual, a estrutura argumentativa e a apresentação de uma proposta de intervenção.

5.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à prova na data, no horário e no local estabelecidos ou que descumprir as normas deste Edital.

6. Classificação e resultados

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida na prova, observadas as vagas disponíveis.

6.2. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior idade;

II – maior pontuação no critério de competências linguísticas da redação;

III – maior pontuação no critério de estrutura argumentativa da redação.

6.3. Os resultados e as orientações para a matrícula serão divulgados no site oficial da ESMAC.

7. Matrícula

7.1. Estarão aptos à matrícula os candidatos classificados que comprovarem a conclusão do Ensino Médio até 2026.

7.2. A matrícula será realizada conforme Edital de Convocação, divulgado juntamente com os resultados.

7.3. Documentos exigidos: certificado e histórico do Ensino Médio, certidão de nascimento ou casamento, RG, CPF, comprovante de residência, título de eleitor (para maiores de 18 anos), quitação com o serviço militar (sexo masculino) e comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade.

8. Disposições finais

8.1. A ESMAC reserva-se o direito de não ofertar turma que não atinja o número mínimo de 30 (trinta) estudantes matriculados.

8.2. Em caso de não formação de turma, a ESMAC comunicará os candidatos afetados pelos contatos informados na inscrição e divulgará, em seu site oficial, as orientações e os prazos para os procedimentos aplicáveis.

8.3. Os comunicados e as eventuais retificações deste Edital serão publicados no site oficial da ESMAC (www.esmac.edu.br). Cabe ao candidato acompanhar as publicações relativas ao processo seletivo.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da ESMAC.

Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro

Diretora Geral da Faculdade ESMAC

ANEXO I — CURSOS E VAGAS PRESENCIAIS

Código	Curso	Ato regulatório e duração	Vagas	Turno
01	Bacharel em Administração	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 948 de 30/08/2021, publicada no D.O.U. 31/08/2021, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Noturno
02	Bacharelado em Biomedicina	Reconhecimento do curso pela Portaria Nº 483 de 25/07/2025, publicada no D.O.U 28/07/2025, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Matutino
03	Bacharelado em Biomedicina	Reconhecimento do curso pela Portaria Nº 483 de 25/07/2025, publicada no D.O.U 28/07/2025, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Noturno
04	Bacharelado em Ciências Contábeis	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 596 de 01/11/2024, publicada no D.O.U 04/11/2024, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Noturno
05	Bacharelado em Direito	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 385 de 13/08/2024, publicada no D.O.U 14/08/2024, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	50	Matutino
06	Bacharelado em Direito	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 385 de 13/08/2024, publicada no D.O.U 14/08/2024, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	100	Noturno
07	Bacharelado em Enfermagem	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 13 02/02/2026, publicada no D.O.U 22/04/2026 para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	50	Matutino
08	Bacharelado em Enfermagem	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 13 02/02/2026, publicada no D.O.U 22/04/2026 para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	50	Noturno
09	Bacharelado em Farmácia	Reconhecimento de curso Portaria N° 13 de 02/02/2026, publicada no D.O.U 22/04/2026 para ser realizado em regime semestral e em dez semestres Letivo.	50	Matutino
10	Bacharelado em Farmácia	Reconhecimento de curso Portaria N° 13 de 02/02/2026, publicada no D.O.U 22/04/2026 para ser realizado em regime semestral e em dez semestres Letivo.	50	Noturno
11	Bacharelado em Nutrição	Reconhecimento de curso Portaria Nº 404 de 24/06/2025, publicada no D.O.U. 25/06/2025, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Matutino
12	Bacharelado em Nutrição	Reconhecimento de curso Portaria Nº 404 de 24/06/2025, publicada no D.O.U. 25/06/2025, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Noturno
13	Letras - Português - Espanhol Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 439 de 27/08/2026, publicada no D.O.U. 28/08/2026, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Noturno

ANEXO I — CURSOS E VAGAS PRESENCIAIS (CONTINUAÇÃO)

Código	Curso	Ato regulatório e duração	Vagas	Turno
14	Licenciatura em Educação Física	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 150 de 21/06/2023, publicada no D.O.U 22/06/2023, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Matutino
15	Licenciatura em Educação Física	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 150 de 21/06/2023, publicada no D.O.U 22/06/2023, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Noturno
16	Bacharelado em Educação Física	Autorizado pela Portaria N° 178, de 24/03/2025, publicada no D.O.U 25/03/2025. para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Matutino
17	Bacharelado em Educação Física	Autorizado pela Portaria N° 178, de 24/03/2025, publicada no D.O.U 25/03/2025. para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Noturno
18	Licenciatura em Pedagogia	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 150 de 21/06/2023, publicada no D.O.U. 22/06/2025, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Noturno
19	Bacharelado em Psicologia	Autorizado pela Portaria N° 385, de 04/08/2026, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres Letivos.	50	Matutino
20	Bacharelado em Psicologia	Autorizado pela Portaria N° 385, de 04/08/2026, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres Letivos.	50	Noturno
21	Tecnólogo em Gastronomia	Reconhecido pela Portaria Nº 379 de 08/08/2024, D.O.U 09/08/2024, para ser realizado em regime semestral e em quatro semestres letivos.	50	Matutino
22	Tecnólogo em Gastronomia	Reconhecido pela Portaria Nº 379 de 08/08/2024, D.O.U 09/08/2024, para ser realizado em regime semestral e em quatro semestres letivos.	50	Noturno
23	Tecnólogo em Estética e Cosmética	Autorizado pela Portaria N° 489, de 05/08/2025, publicada no D.O.U 06/08/2025. para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Matutino
24	Tecnólogo em Estética e Cosmética	Autorizado pela Portaria N° 489, de 05/08/2025, publicada no D.O.U 06/08/2025. para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Noturno
25	Bacharelado em Fisioterapia	Autorizado pela Portaria N° 489, de 05/08/2025, publicada no D.O.U 06/08/2025. para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Matutino
26	Bacharelado em Fisioterapia	Autorizado pela Portaria N° 489, de 05/08/2025, publicada no D.O.U 06/08/2025. para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Noturno

ANEXO II — CURSOS E VAGAS A DISTÂNCIA

Cód.	Curso	Informação regulatória constante do edital-base	Vagas
01	Administração (Bacharelado)	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 541 de 30/09/2024, D.O.U 01/10/2024, ficam autorizados os cursos superiores na modalidade a distância, nos termos do Art.10, do Decreto nº 9.235, de 2017.	500
02	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico)	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 541 de 30/09/2024, D.O.U 01/10/2024, ficam autorizados os cursos superiores na modalidade a distância, nos termos do Art.10, do Decreto nº 9.235, de 2017.	500
04	Pedagogia (Licenciatura)	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 541 de 30/09/2024, D.O.U 01/10/2024, ficam autorizados os cursos superiores na modalidade a distância, nos termos do Art.10, do Decreto nº 9.235, de 2017.	300

ANEXO III – CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

A prova objetiva do Vestibular Presencial ESMAC 2027.1 será composta por **20 (vinte) questões de múltipla escolha e uma redação**, com conteúdos do Ensino Médio e temas da atualidade. As questões avaliarão a capacidade de interpretar informações, aplicar conhecimentos a situações do cotidiano e resolver problemas.

O que estudar:

- **Língua Portuguesa:** leitura e interpretação de textos, identificação da ideia principal, compreensão de informações implícitas e efeitos de sentido. Pratique com notícias, textos de opinião, charges e tirinhas.
- **Matemática e raciocínio lógico:** operações básicas, porcentagem, razão e proporção, regra de três, média aritmética e interpretação de gráficos e tabelas.
- **Ciências Humanas:** noções de História e Geografia do Brasil, cidadania, direitos humanos, diversidade cultural e questões sociais e econômicas.
- **Ciências da Natureza:** noções de saúde e prevenção, meio ambiente, biodiversidade, energia e uso dos recursos naturais.
- **Atualidades:** acontecimentos recentes no Pará, no Brasil e no mundo, especialmente os relacionados à educação, à saúde, à tecnologia e ao meio ambiente.